



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

NOTA INFORMATIVA

Prezados Supervisores e Operadores de Gravação,

Tendo em vista a redução orçamentária da UFRN e a alteração do procedimento de pagamento da gratificação por encargo de curso/concurso estabelecida pelo Governo Federal, que padronizou os valores, informamos que as atividades dos supervisores e dos operadores de gravação das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, **a partir do dia 10/06/2019**, passará a ser paga por turno (manhã, tarde e/ou noite) no valor de R\$ 100,00/turno.

As atividades prestadas antes desse período serão pagas nos valores estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 010/2019.

Natal/RN, 05 de junho de 2019.

A Coordenadoria de Concursos/PROGESP